



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2017

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

Ainda antes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade, exarar o seguinte Voto de Pesar e manter um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Dr. Mário Soares:

### MÁRIO SOARES (1924 – 2017)

"Portugal acaba de perder uma das principais referências da Liberdade e da Democracia, a personalidade e o rosto que os portugueses mais identificam com o regime nascido a 25 de Abril de 1974, "O dia inicial inteiro e limpo / Onde emergimos da noite e do silêncio", de que falava a sua amiga Sophia e pelo qual tanto se bateu Mário Soares ao longo de toda a sua vida. Combate que o moveu até ao fim.

Com o seu desaparecimento, o Partido Socialista acaba de sofrer a maior das perdas imagináveis, a sua maior referência, o fundador e militante nº1, figura maior e indelével do socialismo democrático português e europeu, Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Este é um momento de profunda dor para todos os socialistas, que sabemos partilhada por tantos e tantas portugueses, que reconhecem em Mário Soares uma figura maior da nossa Democracia.

Antes e depois do 25 de Abril, na resistência à ditadura até ao fim da sua vida, Mário Soares foi sempre um incansável combatente pela Liberdade e pela Democracia em Portugal, a sua voz mais reconhecível e reconhecida dentro e fora do nosso país, como ficou demonstrado em variadíssimas ocasiões.

Histórico líder do Partido Socialista, foi sempre a figura referencial do Partido, tendo sido seu secretário-geral até 1985, quando decide candidatar-se à Presidência da República, o zénite da

sua intervenção política iniciada ainda na década de 40 do século passado.

Das candidaturas presidenciais de Norton de Matos e Humberto Delgado, onde foi figura ativa, à defesa de presos políticos nos tristemente célebres tribunais plenários e nas mais diversas modalidades da oposição democrática, Soares foi sempre um adversário temido e temível pelo salazarismo e marcelismo, o que lhe custou a prisão, a deportação para São Tomé e, mais tarde, o exílio em França, entre 1970 e Abril de 1974. Logo depois do 25 de Abril, embarcou no primeiro comboio com destino a Lisboa, que ficou conhecido como o Comboio da Liberdade, que chegou à capital portuguesa no dia 28 de Abril, sendo um dos primeiros exilados políticos a regressar a Portugal, na sequência da conquista da Liberdade.

Ministro dos Negócios Estrangeiros do I Governo Provisório, Mário Soares protagonizou ao longo do período revolucionário que se seguiu ao 25 de Abril várias batalhas contra todas as tentativas que pusessem em causa a Liberdade, a sua maior bandeira, constituindo-se, novamente, num dos maiores garantes da Democracia recém-adquirida, peça essencial no seu reconhecimento internacional.

Levou o Partido Socialista a grandes vitórias nas eleições para a Assembleia Constituinte e, depois da aprovação da Constituição, em Abril, nas primeiras eleições legislativas, em 1976. Mário Soares viria a ser o primeiro-ministro dos dois primeiros Governos constitucionais e voltaria a sê-lo no IX Governo, entre 1983 e 1985.

É a Mário Soares que se deve também a afirmação da vocação europeia de Portugal. Foi dele o impulso para o pedido de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, formalizado em 1977, e viria a ser ele a assinar a adesão na manhã do dia 12 de Julho de 1985, numa cerimónia no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa.

Em 1986, na sequência de uma memorável campanha eleitoral, para a qual partiu com sondagens que a davam como uma tarefa impossível, foi eleito Presidente da República, o primeiro civil a ser eleito depois do 25 de Abril. Depois das mais disputadas eleições presidenciais da nossa democracia, debaixo de um clima político de grande antagonismo, Mário Soares anunciaria

na própria noite da vitória a extinção da maioria que o elegeu, fazendo dos seus dois mandatos um exercício correspondente ao lema que enunciou na tomada de posse: "Servir Portugal, unir os portugueses". A sua atuação presidencial valeu-lhe os mais altos índices de popularidade e reconhecimento. O seu exercício do cargo, a leitura que fez dos poderes presidenciais e daquilo que designou como "magistratura de influência", marcaria de forma irreversível a forma como os portugueses passaram a olhar para a Presidência da República.

Mas se muitos pensavam que com o final do seu segundo mandato presidencial terminaria a sua carreira política, esse facto viria a ser desmentido pela natureza indomável de puro "animal político" que sempre o caracterizou. Em 1999, voltaria a ganhar umas eleições, como cabeça de lista do PS às eleições europeias desse ano, tendo exercido o seu mandato como deputado europeu. Em 2005, com 80 anos, Mário Soares voltaria a ser candidato à Presidência da República, não tendo conseguido a eleição. Mas continuou a manter uma permanente atenção e reflexão sobre a política portuguesa e mundial, traduzida em tomadas de posição e em várias ações, que lhe valeram ainda em 2013 ser considerado pela Associação da Imprensa Estrangeira radicada no nosso país a personalidade do ano em Portugal.

Ao recordar a relação de Mário Soares com o concelho de Sesimbra destacamos algumas das suas visitas, em finais da década de 70, enquanto Secretário-Geral do Partido Socialista visitou a Quinta do Conde, onde inaugurou a primeira sede do Partido Socialista, na cave do lote 1939, na então Rua 13 do Conde 2 e atual Rua Elias Garcia, propriedade do então militante socialista João Favinha, com posterior visita ao Grupo Desportivo do Conde 2 e almoço no Restaurante da Quinta do Conde, propriedade de Manuel da Costa Rocha.

No ano de 1993, dos dezoito concelhos visitados da Área Metropolitana de Lisboa, Sesimbra foi um dos mesmos, o qual recebeu a sua visita, agora na qualidade de Presidente da República, concretamente no dia 7 de fevereiro de 1993, no âmbito da "Presidência Aberta", onde presidiu ao lançamento da primeira pedra da Estação de Tratamento das Águas Residuais na Quinta do Conde, em Sesimbra, inaugurou a sede das novas e atuais instalações da Junta de Freguesia da Quinta do Conde e visitou ainda a Lagoa de

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Albufeira, onde em nota posterior a Casa Civil informou que estava previsto um breve encontro com responsáveis da "Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira"

Mário Soares é uma figura ímpar e inesquecível da História de Portugal, um combatente pela conquista da Liberdade e pela consolidação da Democracia.

À sua família, em particular aos seus filhos João e Isabel e aos seus netos, bem como ao Partido Socialista, a Câmara Municipal de Sesimbra, na certeza de interpretar o sentimento do povo do concelho, apresenta os mais sentidos votos de pesar, neste momento tão difícil que todos partilhámos."

### **ASSUNTO APRECIADO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

A Câmara reconhecendo a urgência de deliberação imediata, deliberou, por unanimidade, apreciar o seguinte assunto:

AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – reforma e retificação da deliberação de 07.Agosto.2013 sucessivamente alterada e complementada pelas deliberações de 22.Outubro.2013, 23.Julho.2014 e 10.Agosto.2016  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Foi apreciado o seguinte:  
Obras novas – alteração de apartamentos turísticos para apartamentos residenciais – mudança de uso – arquitetura – reunião de 07.Dezembro.2016 – Rua Varandas para o Mar – Sesimbra – Banco Santander Totta e Outros (45/16 UAPU)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **PESSOAL**

Recrutamento – orçamento de despesas – aprovação (SGD 205)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – serviços jurídicos – "Joaquim Babo & Escaleira-Sociedade de Advogados, RL" – emissão de parecer (SGD 208)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Jonas Manuel da Encarnação Alves Baptista Cardoso – emissão de parecer (SGD 472)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Foram tomadas mais as seguintes deliberações  
Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado – adjudicação (SGD 446)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – consulta às

instituições bancárias (SGD 175)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – análise de propostas e elaboração de relatório – nomeação de júri – aprovação (SGD 244)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 08 e 31 de Dezembro de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador) (SGD 454)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2015/2016 – candidatura ao programa – contrato programa – adenda – aprovação (SGD 286)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Conselho cinegético municipal – representante do ICNF – alteração da composição – aprovação (SGD 362)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – regularização das lojas concessionadas e adjudicadas – acordo de pagamento – celebração – minuta – aprovação (SGD 683)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das lojas n.ºs 2, 8, 23 e 24 (SGD 682)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – entrega voluntária da loja 1 – fixação de prazo (SGD 403)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio à formação "poda e enxertia na fruticultura" – celebração de acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação (SGD 218)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Corte e alteração da circulação do trânsito nos festejos de fim de ano' 2016 na Vila de Sesimbra – autorização – ratificação (Vice-Presidente) (SGD 213)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência da parcela de terreno com a área de 63 m2 do lote 1832 da Boa Água 1 destinada ao domínio privado municipal – Raul Oliveira de Sousa – aceitação e emissão de certidão (SGD 46.094)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cercizimbra – contratação de técnicos – basquetebol, canoagem, equitação, golfe, natação e vela – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 65)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde – contratação de técnicos – futebol, kickboxing, ginástica e karaté – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 19.402)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – atividade desportiva regular – canoagem, pesca desportiva e vela – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 107)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube de Basquetebol da Escola Secundária de Sampaio – atividade desportiva regular – basquetebol – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 18.688)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – atividade desportiva regular – badminton, hóquei em patins, futebol, futebol de praia, natação e voleibol – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 19.215)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – atividade desportiva regular – futebol – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 19.339)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo União da Azoia – atividade desportiva regular – orientação – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 18.871)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube de Lutas do Bastos – atividade desportiva regular – lutas amadoras – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 19.819)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde – atividade desportiva regular – futebol – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 19.334)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de Escolas – Natal é Onde as Escolas Quiserem'2016 – subsídios eventuais (SGD 19.597)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – projeto matematik – subsídio eventual (SGD 19.696)  
Deliberação: Não apreciado.

Auxílios Económicos do 1.º ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2016/2017 – livros e material escolar – Agrupamentos de Escolas – subsídios eventuais (SGD 19.192)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição de Alfarim – Comissão de Festas – subsídio eventual (SGD 19.331)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval'2017 – grupos e escolas de samba – subsídios eventuais (SGD 114)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE SAÚDE DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento do:

- Despacho de gestão urbana – zona oriental de 22 de Dezembro de 2016.

## **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Informação do Projeto Municipal AUGI a remeter as contas intercalares da Comissão de Administração Conjunta da AUGI 15, da Lagoa de Albufeira, respeitantes aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, aprovadas na Assembleia de Comproprietários, realizada no dia 18 de Dezembro de 2016. (SGD 203)
- Informação do Projeto Municipal AUGI a remeter as contas intercalares da Comissão de Administração Conjunta da AUGI 43, do Casal do Sapo, respeitante ao ano de 2015. (SGD 46.703)

## **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE DOENÇA DO PRESIDENTE – PELOURO DO TURISMO**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Apoio ao Turismo, Economia Local e Pescas/Turismo a dar conhecimento do email enviado pela Entidade Regional de Turismo de Lisboa no qual dá conta da percentagem referente às dormidas na hotelaria de Janeiro a Setembro de 2016 em comparação a 2015. (SGD 19.193)

## **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOUROS DE AÇÃO SOCIAL, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E JUVENTUDE**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Habitação e Ação Social a enviar o relatório geral das comemorações do “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”, realizadas no dia 03 de Dezembro, pelas 17,00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, em Sesimbra. (SGD 17.980)
- Da Divisão de Cultura e Bibliotecas a enviar o relatório final do projeto “Bibliotecas de Praia e de Jardim – Verão’2016”, levado a efeito durante os meses de Julho e Agosto de 2016. (SGD 19.711)
- Do Gabinete Municipal da Juventude a enviar o relatório anual de atividades’2016. (SGD 19.727)

## **INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar os seguintes documentos aprovados pelo Vereador do respetivo Pelouro: 18.ª alteração ao Orçamento 2016 e 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2016 e PPI’2107. (SGD 19.724)
- Da Unidade de Contabilidade a dar conta da relação das despesas efetuadas com o fundo maneio, pelos diversos serviços durante o mês Agosto’2016. (SGD 312)
- Da Unidade de Contabilidade a dar conta da relação das despesas efetuadas com o fundo maneio, pelos diversos serviços durante o mês Dezembro’2016. (SGD 246)
- Da Unidade de Contabilidade a dar conta da substituição do Dr. Luís Manuel Xavier dos Santos membro da atual Comissão de Reconciliações Bancárias pela funcionária Ana Margarida Pinto Marçalo Dias. (SGD 38)

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2017**

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquiteto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

### **ASSUNTO APRECIADO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Terminada a Ordem do Dia, a Câmara reconhecendo a urgência de deliberação imediata, deliberou, por unanimidade, apreciar o seguinte assunto:

- Atividades turísticas de caráter subaquático, ambiental e educativo – desenvolvimento de ações – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a TRIDACNA- Associação de Atividades subaquáticas – reunião de 19.Fevereiro.2016 – adenda – aprovação Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – reconstrução e ampliação de edifício de habitação – Largo 5 de Outubro e Rua da República, n.ºs 19 e 21 – Sesimbra – arquitetura – Portucale Ventures, SA e Maria Alice Barreira (1.043 DAU)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 10/04 – área de construção total – alteração da deliberação de 06.Julho.2016 – Alfarim – Carlos Pereira (UAPU 01/17)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 08/90 – Aiana de Cima – Negrão & Negrão, Ld.ª (UAPU 02/17)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 07/14 – aumento de fogos – AUGI 35 da Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 35 (SGD 1195)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **PESSOAL**

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Eng.º Fernando Manuel Pascoal Martins – emissão de parecer (SGD 1.183)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Eng.º José Gomes Patrão – emissão de parecer (SGD 1.182)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – José Alexandrino Oliveira – emissão de parecer (SGD 1.180)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços – Dr. Nuno Manique – emissão de parecer (SGD 1.299)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Sesimbra – abertura de concurso público – júri – nomeação (SGD 1.199)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 15 de Dezembro de 2016 – aprovação (SGD 742)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 16 e 31 de Dezembro de 2016 – aprovação (SGD 747)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal de Sesimbra – arrematação em hasta pública do direito à ocupação da banca n.º 32, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – ato público – comissão – nomeação (SGD 1.024)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Venda ambulante – zonas demarcadas – rotas – atribuição definitiva (SGD 1.290)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval’2017 – espaços para o exercício de venda ambulante durante e no evento – delimitação – ato público – comissão – nomeação (SGD 1.196)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Bandeira Azul da Europa’2017 – Praias do Ouro, Califórnia, Moinho de Baixo e Lagoa de Albufeira/mar – candidaturas – submissão – aprovação (SGD 794)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Manutenção de um grupo de bombeiros permanente – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra – reunião de 05.Junho.2013 – alteração – aprovação (SGD )  
Deliberação: Não apreciado.

Associação de Pais de Aiana – frequência de atl – alunos carenciados – subsídio eventual (SGD 385)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais de Alfarim – frequência de atl – alunos carenciados – subsídio eventual (SGD 381)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais da EB1 N.º 3 da Quinta do Conde – frequência de atl – alunos carenciados – subsídio eventual (SGD 375)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval'2017 – cegadas e enterro do bacalhau – subsídios eventuais (SGD 1.345)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AFID-Fundação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente – participação nas comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência – subsídio eventual (SGD 19.393)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Gestão e Desenvolvimento do CIPA-Centro de Inovação e Participação Associativa'2017 – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o MGBBOOS – subsídio eventual (SGD 134)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

Por proposta da Senhora Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês de Fevereiro para as seguintes datas, à mesma hora (10,00 h) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

- 1.ª Reunião Ordinária – de 01 para dia 14 (terça-feira);
- 2.ª Reunião Ordinária – de 15 para o dia 24 (sexta-feira).

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimentos dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 04 e 05 de Janeiro de 2017 (zona 1); de 23 de Dezembro de 2016 a 09 de Janeiro de 2017 (zona 2) e de 04 a 13 de Janeiro de 2017 (zona 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 12 de Janeiro de 2017.

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimentos do seguinte:

- Informação do Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras dando conta de que existem condições para se proceder à 4.ª fase da liberação da caução respeitante à empreitada da obra de “Recuperação da Casa do Bispo, em Sesimbra. (SGD 845)
- Do Projeto Municipal AUGI a remeter o relatório de contas dos anos 2014 e 2015 da Comissão de Administração da AUGI 40 das Courelas da Brava. (SGD 929)

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE (Por delegação do Executivo)**

Reunião de 11 de Janeiro de 2017

de 22 de Dezembro de 2016

Processo n.º 85/2016 – Costumes do Mar Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 1, lote 742 – valor da licença 11.984,63€ – \*STP 264,15 m<sup>2</sup> – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

### **DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL (Por delegação do Executivo)**

Reunião de 25 de Setembro de 2016

#### **Zona 1 – de 04 a 05 de Janeiro de 2017**

Processo n.º 100/1991 – Ricardo Luís Nero Gomes – Licenciamento de alterações – Rua dos Curvais, lote 1, r/c A – Aldeia do Meco – valor da licença 311,34€ – \*STP 7,70 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 66/1939 – Luís Miguel Pereira de Almeida – Legalização de moradia – Caixas – valor da licença 9.531,61€ – \*STP 187,38 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 9/1983 – Rui Manuel Gomes da Costa – Legalização de alterações na moradia – Amieira – Aldeia do Meco – valor da licença 25,03€

#### **Zona 2 – de 23 de Dezembro a 09 de Janeiro de 2017**

Processo n.º 230/1996 – José Gil Lopes Fernandes e Outro – Legalização de ampliação de garagem – Rua do Pocinho, n.º 63, Fração A – Maçã – valor da licença 365,73€ – \*STP 6 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 30/2004 – Mário Jorge Pinhal Antunes dos Santos – Legalização de anexos e muros de vedação – Rua da Esperança – Azoia – valor da licença 2.059,43€ – \*STP 43,10 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 8/2016 – Luís Filipe Calheiros Braga Martins Simões – Construção de moradia e muro de vedação – Pinheirinhos – valor da licença 7.066,09€ – \*STP 165 m<sup>2</sup> – Deferido

#### **Zona 5 e 3 – de 04 a 13 de Janeiro de 2017**

Processo n.º 34/2016 – Eduardo Venâncio Noura – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua Casal das Palmeiras, lote 18 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.245,34€ – \*STP 115,11 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 42/2016 – José Durão Pais da Silva – Legalização de moradia em banda, anexo e muro – Avenida Gulbenkian, lote 186 B – Lagoa de Albufeira – valor da licença 175,54€ – \*STP 68,77 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 51/2013 – Maria Emília Gonçalves Torres Doroteia – Legalização de moradia e muro – Avenida das Acácias, lote 12 A – Lagoa de Albufeira – valor da licença 194,95€ – \*STP 74,80 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 63/1999 – Maria Fortunata Vaqueiro Marques dos Santos – Legalização de habitação – Fonte de Sesimbra – valor da licença 3.728,73€ – \*STP 77,00 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 204/1967 – Joaquim Manuel da Silva Manta – Legalização de alteração/ampliação de moradia e construção de anexo – Rua Casal Bolinhas, n.º 17 – Cotovia – valor da licença 743,85€ – \*STP 27,05 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 57/2009 – Manuel de Sousa Massa – Legalização de alteração/ampliação em moradia

– Rua de S. Miguel, lote 39 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 56,81€ – \*STP 4,15 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 49/2016 – José Carlos Gamas da Silva – Licenciamento de construção de moradia e muro – Praceta das Rosas, lote 16 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 235,73€ – \*STP 96,00 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 6/2016 – Lisete Borges Ferreira Rolo – Legalização de moradia e muro – Rua do Minho, n.º 12 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 495,86€ – \*STP 68,00 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 70/2016 – Mário Rodrigues Mendes – Licenciamento de construção de moradia e muro – Rua D. Dinis, lote A 47 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.219,18€ – \*STP 181,35 m<sup>2</sup> – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

### **DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL**

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 25 de Janeiro de 2016

de 12 de Janeiro de 2016

Processo n.º 97/2016 – Sociedade de Construções Santo e Filhos, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 3, lote 2953 – valor da licença 12.938,36€ – \*STP 285,36 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 108/2016 – José Batista Carpinteiro – Construção de moradia – Pinhal de General, lote 1466 – valor da licença 9.331,91€ – \*STP 257,25 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 21/2011 – Ana Margarida da Costa Pedro Pinto – Legalização de alterações – Conde 1, lote 742 – valor da licença 99,18€ – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

#### **EDITAL**

N.º 11/2017 DAF-UACM

### **REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

ARQT.º AUGUSTO MANUEL CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês Fevereiro de 2017 que se deviam realizar nos dias 01 e 15, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, para as seguintes:

- 1.ª Reunião Ordinária – dia 14 (terça-feira) – 10,00 horas
- 2.ª Reunião Ordinária – dia 24 (sexta-feira) – 10,00 horas

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 25 de Janeiro de 2017.

A Vice- Presidente da Câmara, em regime de substituição,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

## EDITAL

N.º 2/2017 – NOTARIADO

**1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1993**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/1993, de 19 de abril, de que é titular Graça do Carmo Gaspar Polido, do prédio sito no lugar de Alfirim, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, inscrito na matriz sob o artigo 481, da Secção T da freguesia do Castelo e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 5521 da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 9/1992, requerida por Elisabeth Martins Valente Martins, residente na Urbanização José Maria Bernardino, Vila Goret, Almoinha, 2970-135 Sesimbra, contribuinte n.º 201018802, proprietária do lote 3 omissis na matriz e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 6087 e lote 4 inscritos na matriz sob o artigo n.º 9760 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 6088, sítios em Alfirim, Sesimbra, freguesia do Castelo, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 09 de Novembro de 2016, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

Junção dos lotes n.ºs 3 e 4, com área de 286 m<sup>2</sup> e 290 m<sup>2</sup>, respetivamente, sendo suprimido o lote 4;

O número de lotes é reduzido de 5 para 4;

A área do lote 3 passa de 286,00 m<sup>2</sup> para 576,00 m<sup>2</sup>;

O lote 3 passa de 200,00 m<sup>2</sup> afetos a habitação para 175,00 m<sup>2</sup> e 225,00 m<sup>2</sup> destinados a comércio.

O número de fogos do lote 3 passa de 1 para 2;

A tipologia de habitação no lote 3 passa de T4 para dois T2;

O número de pisos no lote 3 passa de 2 para 2+chave;

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 9 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

N.º 3/2017 – NOTARIADO

**3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1998**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/1998, de 27 de abril, de que são titulares Teodoro Bartolomeu Neto Gomes Alho, Fernanda Irene Neto Gomes Marques Carrão, Maria Carolina Neto Gomes da Cunha Pereira e Paulo Alberto Neto Gomes Alho, do prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, inscrito na matriz sob o artigo 182, da Secção M da freguesia do Castelo e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 00690 da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 12/1995, requerida por Sónia Cristina Costa Silva, residente na Rua Luís de Albuquerque, n.º 4, Charneca da Cotovia, Sesimbra, contribuinte n.º 215 163 915, proprietário do lote 13, sítio em Charneca da Cotovia, Sesimbra, inscrito na matriz sob o artigo n.º 14965 da freguesia do Castelo e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8151 da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de março de 2016, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

A. Quanto ao lote 13:

1. A área de construção passa de 150,00 m<sup>2</sup> para 170,00 m<sup>2</sup> (+ 20,60 m);

2. A área de implantação passa de 92,00 m<sup>2</sup> para 112,60 m<sup>2</sup> (+ 20,60 m);

3. O polígono de implantação das construções anexas (telheiro e arrumos) a tardoz do lote, é alterado conforme planta síntese;

B. Quanto ao loteamento:

1. A área de implantação passa de 3.117,00 m<sup>2</sup> para 3.137,60 m<sup>2</sup>;

2. A área de construção passa de 4.670,00 m<sup>2</sup> para 4.690,60 m<sup>2</sup>;

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 12 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

N.º 04/2017 - NOTARIADO

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2017**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o alvará de loteamento n.º 01/2017, em nome de António Agostinho da Silva, contribuinte n.º 181 517 639, residente na Rua dos Campos, n.º 2, Fetais, Aldeia do Meço, Sesimbra, a que diz respeito o processo de loteamento n.º 01/2015L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio urbano sito no lugar de Fetais, Aldeia do Meço, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 9050, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 20581.

A operação de loteamento aprovada pela deliberação camarária de 02 de setembro de 2015, e os projetos das obras de urbanização aprovados pela deliberação de 03 de fevereiro de 2016, alterada pela deliberação de 20 de abril de 2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 4.250,00 m<sup>2</sup>;

Área do prédio a lotear – 4.250,00 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 3.597,00 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 985,47 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 2 (dois) lotes, correspondendo ao lote 1 a 1 fogo para comércio e ao lote 2 a 2 a 1 fogo para habitação.

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 1.860,36 m<sup>2</sup>; Lote n.º 2 – 1.736,64 m<sup>2</sup>.

Área de cedência para o domínio público municipal – 653,00 m<sup>2</sup>;

Finalidade – Área destinada a arruamentos, passeios, estacionamento e espaço para equipamento.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 12 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

N.º 08/2017 - NOTARIADO

**1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2016**

Nos termos e com os fundamentos indicados na deliberação de câmara, datada de 11 de janeiro de 2017, tomada ao abrigo do art.º 137.º do Código do Procedimento Administrativo, da al. a) do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na sua redação da Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/2016, relativo ao processo n.º 06/2007L, em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 10, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 900 791 560, com sede na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 101, 6.º Direito, 1800-233 Lisboa, que titula o licenciamento da operação de loteamento e das respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos e urbanos em área urbana de gênese ilegal sítios em Lagoa de Albufeira, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Sesimbra sob os números rústicos 3639, 3570, 1799, 1934, inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos rústicos 57 (parte), 235, 260 e 262, da Secção J e os números urbanos 488, 3767, 6188, 5433, 14754, 14756, 6304, 15006, 12397, 1663, 12220, 13070, 15811, 5247, 14631, 14743, 15608, 10245 e 16291, omissis na matriz, todos da freguesia do Castelo.

O presente aditamento titula o seguinte:

ii) Ônus de não indemnização por demolição das construções abaixo identificadas, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, da Lei 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atualizada. As construções a demolir são as existentes nos:

Lotes 5, 15, 18, 29, 30, 37, 38, 67 e 77.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 1.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 20 de janeiro de 2017, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Mário Soares, e guardou um minuto de silêncio em sua memória, que a seguir se transcreve:

“MÁRIO SOARES

Mário Alberto Nobre Lopes Soares é uma figura ímpar e inesquecível da História de Portugal, um combatente antifascista e um democrata convicto.

Com o falecimento de Mário Soares, desaparece um dos maiores nomes da Democracia Portuguesa, Homem do 25 de Abril, que ocupou os mais altos cargos da República Portuguesa.

Antes e depois do 25 de Abril, na resistência à ditadura e a todas as formas de totalitarismo, e até ao fim da sua vida, Mário Soares foi sempre um incansável combatente pela Liberdade e pela Democracia e uma reconhecida personalidade dentro e fora do nosso país.

Fundador e militante n.º 1 do Partido Socialista, é com certeza para o seu partido uma perda irremediável. Histórico líder, foi sempre a figura referencial do Partido, tendo sido seu secretário-geral até 1985, quando decide candidatar-se à Presidência da República, o zénite da sua extensa intervenção, iniciada ainda na década de 40 do século passado. Das candidaturas presidenciais de Norton de Matos e Humberto Delgado, onde foi figura ativa, à defesa de presos políticos nos tristemente célebres tribunais plenários e nas mais diversas modalidades da oposição democrática, Mário Soares foi sempre um adversário temido e temível pelo salazarismo e marcelismo, o que lhe custou a prisão, a deportação para São Tomé e, mais tarde, o exílio em França, entre 1970 e Abril de 1974. Logo depois do 25 de Abril, embarcou no primeiro comboio com destino a Lisboa, que ficou conhecido como o Comboio da Liberdade, que chegou à capital portuguesa no dia 28 de Abril, sendo um dos primeiros exilados políticos a regressar a Portugal, na sequência da conquista da Liberdade. Ministro dos Negócios Estrangeiros do I Governo Provisório, Mário Soares protagonizou ao longo do período revolucionário que se seguiu ao 25 de Abril várias batalhas contra todas as tentativas que pusessem em causa a Liberdade, a sua maior bandeira, constituindo-se, novamente, no maior garante da Democracia recém-adquirida, peça essencial no seu reconhecimento internacional. Levou o Partido Socialista a grandes vitórias nas eleições para a Assembleia Constituinte e, depois da aprovação da Constituição, em Abril, nas primeiras eleições legislativas, em 1976. Mário Soares viria a ser o primeiro-ministro dos dois primeiros Governos constitucionais e voltaria a sê-lo no IX Governo, entre 1983 e 1985. É a Mário Soares que se deve também a entrada de Portugal para a Comunidade Económica Europeia (atual União Europeia). Foi dele o impulso para o pedido de adesão de Portugal à CEE, formalizado em 1977, e viria a ser ele a assinar a adesão no dia 12 de Julho de 1985, numa cerimónia no Mosteiro dos Jerónimos. Em 1986, foi eleito Presidente da República, o primeiro civil a ser eleito depois do 25 de Abril. Numas das mais disputadas eleições presidenciais da nossa democracia, sob um clima político de grande antagonismo, Mário Soares anunciaria na noite da vitória a extinção da maioria que o elegeu, fazendo dos seus dois mandatos um exercício correspondente ao lema que enunciou na tomada de posse: “Servir Portugal, unir os portugueses”. A sua atuação presidencial valeu-lhe dos mais altos índices de popularidade e reconhecimento. O seu exercício do cargo, a leitura que fez dos poderes presidenciais e daquilo que designou como “magistratura de influência”, marcaria profundamente a forma como os portugueses passaram a olhar para a Presidência da República. Foi ainda eleito deputado do Parlamento Europeu, em 1999. E, com 80 anos, Mário Soares voltaria a ser candidato à Presidência da República, em 2005, não tendo neste caso conseguido a eleição. Contudo, manteve uma permanente atenção e reflexão sobre a política portuguesa e mundial, traduzida em tomadas de posição que lhe valeram ainda em 2013 ser considerado pela

Associação da Imprensa Estrangeira radicada no nosso país a personalidade do ano em Portugal.

À sua família, bem como ao Partido Socialista, a Assembleia Municipal de Sesimbra, apresenta os mais sentidos votos de pesar.”

O Deputado Rui João Rodrigues prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por maioria, com 12 votos a favor (11 CDU + 1 BE), 5 abstenções do PS e 3 votos contra (1 PSD/CDS-PP e 2 MSU) o Voto de Pesar sobre o Falecimento de Fidel Castro, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

“FIDEL CASTRO

No passado dia 25 de novembro, faleceu aos 90 anos de idade, Fidel Castro, histórico dirigente da revolução cubana, que exerceu funções como Primeiro-ministro, Presidente do Conselho de Estado e de Ministros da República de Cuba até 2008, tendo igualmente exercido funções como Primeiro Secretário do Partido Comunista de Cuba até 2011. Fidel Castro consagrou a sua vida aos ideais do progresso social e da paz, dirigindo a luta que pôs fim à ditadura de Fulgêncio Batista em Cuba, em 1959, e mobilizando o povo cubano na construção de uma sociedade socialista, tendo enfrentado, desde 1962, o bloqueio económico, financeiro e comercial imposto pelos EUA ao seu país. Enquanto dirigente e estadista, tornou-se uma referência incontornável para os povos da América Latina e outros povos do mundo, sendo uma das personalidades marcantes da história das últimas décadas. Fidel Castro foi uma personalidade cuja dimensão foi universalmente reconhecida pelos que partilham do seu ideal e projeto de construção de uma sociedade mais justa e solidária, mas também pelos mais diversos estadistas e dirigentes ao nível mundial. Foi também um amigo do povo português, tendo-se empenhado no desenvolvimento das relações de cooperação e amizade entre Cuba e Portugal. A sua participação na Cimeira Ibero-americana realizada no Porto em 1998 foi uma expressão significativa dos laços de amizade e solidariedade que mantinha com o povo português. De Fidel Castro, resposatamente chamado pelo povo cubano de “El Comandante”, ficará na memória a sua força e determinação, espírito de sacrifício e solidariedade para com o seu povo, e a frase de Che, que tantas vezes repetiu: “Asta lá vitória, siempre!” Assim, a Assembleia Municipal, reunida em plenário, expressa ao povo cubano e às instituições da República de Cuba o seu pesar pelo falecimento de Fidel Castro e pelo momento de luto que atravessam, reafirmando as ligações de amizade que unem os dois povos dos dois lados do Atlântico.”

Os Grupos Municipais do PS, PSD/CDS-PP e MSU prestaram Declarações de Voto.

Aprovou, por maioria com 8 votos a favor (5 PS+1 PSD/CDS-PP+2 MSU), 1 voto contra do BE e 12 abstenções da CDU a seguinte Saudação subordinada ao título “Jorge Moreira da Silva - Mais um Português numa Organização Internacional”

“Já tínhamos assistido à eleição por unanimidade e aclamação de António Guterres para Secretário-geral das Nações Unidas e muito bem. Agora foi a vez do ex-ministro do Ambiente de Portugal Jorge Moreira da Silva, a ser nomeado diretor-geral da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico). Apesar de a candidatura do Português ao cargo da OCDE ter sido individual, contou com o apoio do ministro do atual Ministério dos Negócios Estrangeiros e com as diligências do embaixador Paulo Vízeu Pinheiro, representante de Portugal na organização. O cargo de diretor-geral de Desenvolvimento e Cooperação é o nível de direção mais elevado da OCDE e reporta diretamente ao secretário-geral da organização.

Jorge Moreira da Silva irá estar ligado nas políticas de desenvolvimento e cooperação, proteção ambiental e combate à pobreza. Esta nomeação é mais uma prova da qualidade dos portugueses” e “motivo de júbilo” para Portugal.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra saúda a nomeação do Português Jorge Moreira da Silva e deseja as maiores felicidades para o cargo que vai desempenhar.” O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Congratulação com o título “António Guterres eleito novo Secretário-Geral da ONU”:

“No passado dia 05 de outubro de 2016, o cidadão António Guterres venceu a última votação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em Nova Iorque, para eleição do próximo secretário-geral daquela organização,

tendo a cerimónia de tomada de posse ocorrido em 12 de dezembro último, com a presença do Presidente da República e do Primeiro-ministro de Portugal, prestando juramento sobre a Carta das Nações Unidas.

No dia seguinte, num processo sem precedentes, o nome de António Guterres foi recomendado “por aclamação” para ser eleito secretário-geral da Organização das Nações Unidas pela AG, com um procedimento de seleção dos mais mediáticos de sempre, em que a ONU tentou trazer transparência a todo o processo, com audiências públicas, entrevistas e debates, o resultado não poderia ser melhor.

A decisão dos 15 países do Conselho de Segurança das Nações Unidas foi um momento histórico de rara demonstração de união, um sinal de apoio inequívoco em torno de um homem humilde, humano e trabalhador, António Guterres. Num cenário difícil, um candidato oriundo de um país com pouco relevo externo, mas de grandes feitos registados na história da humanidade, esta foi sem dúvida uma vitória pessoal, mas também uma vitória coletiva, alicerçada no empenho da diplomacia portuguesa e de várias instituições públicas, bem como das diversas personalidades de todos os quadrantes político-partidários.

Dos candidatos conhecidos, era reconhecido a António Guterres um conjunto de inegáveis qualidades, detentor de enorme persistência e coragem, aliadas a uma vasta experiência internacional, em grande medida pelos diversos cargos que desempenhou em distintos contextos, mas em particular, como Alto-comissário para os Refugiados, em momentos dramáticos, no apoio e acompanhamento que prestou às populações em perigo nos diferentes cenários de guerra e perante diversas crises humanitárias, onde a cada instante tomou decisões complexas e de risco.

António Guterres é de forma humilde, apenas um português que chegou merecidamente ao mais alto cargo diplomático internacional, não sendo um cargo do poder executivo, é reconhecidamente uma função de grande influência nas relações internacionais.

A sua capacidade de entrega aos outros, a defesa intransigente de causas solidárias, a sua vocação, a capacidade de inspirar os outros deve encher-nos de enorme orgulho, um verdadeiro cidadão do mundo, que muito prestigiará certamente Portugal e a ONU no exercício das suas novas funções. A sua humildade, aliada à sua inteligência e sentido de justiça são importantes para um bom desempenho de António Guterres no cargo de secretário-geral da ONU na defesa dos mais desprotegidos e pobres, um defensor da paz num mundo com permanentes zonas de conflito.

Por outro lado, a eleição do novo secretário-geral das Nações Unidas não só é um momento de afirmação de Portugal, mas também da Europa e de toda a Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, na certeza de que personifica a imagem de um interlocutor privilegiado e bem preparado para enfrentar a complexidade dos problemas do mundo.

Por todo o exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 20 de janeiro de 2017, congratula-se com a recomendação de António Guterres pelo Conselho de Segurança e posterior eleição pelos 193 membros da AG para secretário-geral das Nações Unidas, felicitando-o e fazendo votos de sucesso no desempenho das suas novas funções.”

Aprovou por unanimidade a seguinte Saudação subordinada ao título “Negociação das quotas de pesca para 2017”: “O setor das pescas é uma das atividades de maior importância no Concelho de Sesimbra. Deste setor depende a sustentabilidade económica e social de elevado número de famílias, estejam elas ligadas diretamente às atividades de captura, comércio e transformação de pescado ou através de atividades conexas, mas de elevada relevância nas três Freguesias do Concelho, como é o caso do turismo e da restauração.

Apesar do reconhecimento da relevância local deste setor de atividade, é sabido que uma parte significativa das decisões estratégicas que o orientam se estabelece ao nível da Comissão Europeia, tendo como base a Política Comum de Pescas. Este é o caso da definição do nível de esforço de pesca de cada país membro e da fixação das quotas de captura das mais importantes espécies de pescado.

Nesse sentido, a defesa dos interesses nacionais e locais do setor junto das instituições europeias é de extrema importância, por forma a garantir a sustentabilidade económica e social das comunidades piscatórias, como é o caso de

Sesimbra. Essa defesa apenas é possível com base numa sólida preparação e sustentação das posições assumidas pelos nossos representantes governamentais e num forte compromisso com os pescadores e armadores, que ao longo de anos se têm sujeitado a vários sacrifícios e restrições. Foi nesse contexto que o Governo garantiu um aumento de 11% do conjunto das quotas de pesca para Portugal, na reunião do Conselho Europeu que decorreu a 12 e 13 de Dezembro último, em Bruxelas.

Como resultado dessa reunião, foi atingido um novo limite máximo de cerca de 121 mil toneladas de capturas de pescado, um nível que ultrapassa mesmo os valores de 2005, quando se haviam conseguido quotas num montante recorde de 116 mil toneladas. Em termos de espécies, destaca-se o importante aumento das quotas de pesca de alguns peixes, como o tamboril com mais 54%, o aumento de 10% nas raia, de 5% no lagostim e sobretudo o atum rabilho com mais 20%. Outros aumentos relevantes de quota de pesca foram para a sarda que aumenta 14% e o verdingho, que aumenta cerca de 80%. Foi dada ainda possibilidade de pesca da raia curva, cuja reabertura foi conseguida no ano passado, com um aumento em 20%, ou sejam 14 toneladas. Foi ainda conseguido que a quota de pescada apenas seja reduzida em 5%, em vez dos 34% que eram inicialmente propostos pela Comissão Europeia, e muito acima das capturas médias nacionais do último triénio. Refira-se que, em termos de valores médios de primeira venda, o aumento de quotas de pesca agora obtidos representarão, se forem integralmente utilizadas pelo nosso setor das pescas, um aumento de cerca de 11 milhões de Euros face ao ano passado, atingindo um valor global de cerca de 182 milhões de Euros.

Ainda que se mantenham as preocupações quanto ao futuro das pescas, atendendo aos resultados alcançados nas negociações das quotas de pesca e às consequências positivas que os mesmos irão representar para o nosso Concelho, vem a Assembleia Municipal apresentar o seu reconhecimento pelo desempenho dos representantes governamentais e de todos os intervenientes, nomeadamente, pescadores e armadores, bem como restantes entidades do sector que ao longo do processo trabalham por uma maior aproximação às necessidades económicas, sociais e ambientais das pescas."

Os Grupos Municipais da CDU e do PSD/CDS-PP prestaram Declarações de Voto.

Aprovou, por unanimidade a seguinte Moção com o título "Pelo direito da população do concelho de Sesimbra ao transporte público e à mobilidade":

"O passe Social Intermodal foi uma conquista de grande relevância social no Portugal do pós 25 de Abril. O seu efeito sentiu-se no enorme impacto na mobilidade alargada da população, melhorando o acesso aos transportes públicos e moderando os preços praticados. Contudo, temos assistido desde largos anos a esta data, que não foram tomadas as medidas adequadas à valorização do Passe Social, bem como a aumentos desproporcionais do seu custo face ao Salário Mínimo Nacional, bem como de uma expansão urbana que não foi acompanhada pela adequação quer da rede de transportes, quer da cobertura do passe social. O sistema de bilhética da Área Metropolitana de Lisboa (AML) é hoje extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na multiplicação de títulos (há mais de 2000 tipos de bilhetes e passes na AML) ao mesmo tempo que reduziu a oferta – horários e percursos - como condição para a contenção de preços, ao invés de privilegiar a intermodalidade e a atratividade do sistema. O enfraquecimento do Passe Social Intermodal e da oferta dos transportes públicos é lesivo dos interesses das populações, dos concelhos e do país. Uma oferta dispendiosa, deficitária e dominada pelos operadores privados (onde a oferta ainda é mais reduzida e a preços ainda mais elevados), constitui um estímulo ao transporte individual, com todas as consequências daí decorrentes, nomeadamente ambientais. Situação que, por outro lado, é um fator de exclusão social de largas camadas da população que não podem recorrer ao transporte individual (idosos, trabalhadores precários, desempregados, crianças e jovens, etc.). Os custos para os utentes com os transportes públicos são demasiado elevados, e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Para ficarmos com uma ideia, são mais caros na Área Metropolitana de Lisboa do que na de Berlim, apesar da grande diferença para o salário mínimo alemão.

A agravar esta situação, acresce o facto dos utentes do concelho de Sesimbra, não serem abrangidos pelo passe social intermodal mesmo como este se constitui atual-

mente. Acresce a esta grave situação que a ligação de Lisboa por via-férrea efetuada pela Fertagus, não se encontra abrangida pelo Passe Social Intermodal. Uma política de transportes coerente, terá de ter em conta um número cada vez mais alargado de utentes. É necessário, pois, garantir um aumento direto da oferta, mas também que os utentes podem utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do Passe Social Intermodal e da unificação do sistema de bilhética. Há que tomar medidas urgentes que contrariem o ciclo vicioso constituído pelo aumento do preço e degradação do serviço, que resulta invariavelmente em nova perda de utentes e consequente aumento de custo e degradação do serviço. Os transportes públicos têm que ser atrativos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual. Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é que o tarifário assente na plena intermodalidade do mesmo, integrando todos os operadores, modos de transporte e respetivos serviços no sistema. Neste sentido, pretende-se, garantir que, com um mesmo passe intermodal ou um mesmo bilhete, se possa circular por toda a AML, adequando assim o passe intermodal social à realidade urbana atual, promovendo a atratividade do transporte Público e o crescimento dos utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade. Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois o que se perde em receita para as empresas (ao reduzir os preços dos transportes públicos) compensa-se com o aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustível e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução dos custos com a saúde pública. Assim, considerando: - A importância para a promoção do transporte público refletida nas legislativas em curso na Assembleia da República, para a criação de um Passe Social Intermodal que abranja toda a Área Metropolitana de Lisboa, e que junte todos os operadores e todas as carreiras, assegurando a plena cobertura de todos os concelhos desta área (Sesimbra incluída), pelo Passe Social Intermodal, Os eleitos na Assembleia Municipal de Sesimbra

a) - Afirmam o seu interesse e disponibilidade para aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos no concelho. Recomendam à Câmara Municipal de Sesimbra que promova o debate e a iniciativa pública relativa a esta temática no Concelho;

b) - Manifestam o apoio a esta iniciativa pelas enormes vantagens que tem para a mobilidade a existência de um Passe Social Intermodal que cubra todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa. "Rejeitou, por maioria, com 14 votos contra (13 CDU + 1 PSD/CDS-PP), 8 votos a favor (6 PS + 2 MSU), e 1 abstenção do BE, a Moção subordinada ao título: "Pela igualdade de meios entre partidos políticos e movimentos independentes no processo eleitoral autárquico; pela alteração da Lei Eleitoral Autárquica"

Aprovou, por maioria, com 21 votos a favor (12 CDU + 6 PS + 2 PSD/CDS-PP + 1 BE) e 1 abstenção da CDU a seguinte Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra com o título "Iluminação pública da Quinta do Conde": "A freguesia da Quinta do Conde aquando da mudança de horário de Verão para Inverno vive sempre um problema de iluminação pública.

Não obstante as diversas reclamações dos moradores das diversas artérias desta freguesia junto da Câmara Municipal de Sesimbra o problema continua. A referida iluminação é apagada neste período de Inverno entre as 6h30 e as 7 horas da manhã. Atendendo que nesse período ainda é de noite, origina uma insegurança aos quinta condenses que a essa hora começam a deslocar-se para os seus trabalhos.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, atenta aos problemas dos municípios daquela freguesia, recomenda à Câmara Municipal de Sesimbra intervenção junto da entidade competente para que esta situação seja revista com caráter de urgente."

Aprovou por unanimidade a Moção com o título "Pela construção de Escola Secundária na Quinta do Conde" que a seguir se transcreve: "É reconhecido por todos os intervenientes no processo educativo dos jovens da freguesia da Quinta do Conde, que a rede escolar nesta freguesia não foi acompanhada pela construção de equipamentos escolares para responder às necessidades desta população, nomeadamente ao nível do ensino secundário.

A população da Quinta do Conde conhedora deste facto fez chegar a Assembleia da República uma petição com mais de cinco mil assinaturas, que originou a sua discussão em plenário do referido órgão legislativo, e que por

unanimidade deu origem a Resolução da Assembleia da República nº 52/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, em que se recomenda ao governo que dê prioridade a construção de uma escola secundária na Quinta do Peru, freguesia da Quinta do Conde."A não inclusão em orçamento de estado para o ano de 2017, por parte do atual governo de nenhuma referência relativa a este equipamento tão essencial para o concelho de Sesimbra é contrária ao preconizado pela Assembleia da República em 12 de Fevereiro de 2016 quando aprovou a resolução nº 52/2016.

Perante esta realidade a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 20 de Fevereiro de 2017 delibera:

1. Reafirmar o seu apoio à população da Quinta do Conde, na sua justa reivindicação para a construção da escola secundária na Quinta do Peru;

2. Reafirmar junto do Ministério da Educação da necessidade da construção da escola secundária na Quinta do Conde, de forma a colmatar esta necessidade no concelho de Sesimbra;

3. Solicitar reunião ao Ministro da Educação.

Dar conhecimento a: Ministro da Educação; Presidente da Assembleia da República; Comissão parlamentar de educação e ciência da Assembleia da República; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Juntas e Assembleias de freguesia do concelho de Sesimbra; Câmara Municipal de Sesimbra; Diretores de Agrupamentos de Escola do concelho de Sesimbra; Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Sesimbra; Associações de Estudantes do concelho de Sesimbra; Comunicação social regional e local!"

O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período não interveio qualquer Cidadão.

Período da Ordem do Dia

6º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

7º Ponto da Ordem de Trabalhos

Contrato de Concessão de Energia Elétrica em Baixa Tensão - Protocolo Celebrado entre o Município de Sesimbra e a EDP, Distribuição - Alteração ao Anexo;

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a alteração do Anexo do Protocolo a celebrar entre o Município de Sesimbra e a EDP, Distribuição - Energia, S.A., já transcrito na ata aprovada em minuta da reunião da Câmara Municipal de Sesimbra de 26 de Outubro de 2016, respeitante ao Contrato de Concessão de Energia Elétrica em Baixa Tensão na área do Município de Sesimbra.

8º Ponto da Ordem de Trabalhos

Concessão da exploração e gestão, em regime de concessão de serviço público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra - modificação objetiva - reposição do equilíbrio financeiro - prorrogação do prazo de vigência;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a prorrogação do prazo de vigência por 4 anos, do contrato celebrado com a Empark II - Gestão e Exploração de Estacionamentos, S.A., de Concessão da Exploração e Gestão, em regime de Concessão de Serviço Público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública da Vila de Sesimbra.

9º Ponto da Ordem de Trabalhos

Projeto da 14.ª assembleia municipal de jovens / 10.º Concurso "As cores da Cidadania"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Lideres dos Grupos Municipais, aprovar o Projeto da 14ª assembleia municipal de jovens bem como o 10º Concurso "As cores da Cidadania".

10º Ponto da Ordem de Trabalhos

Projeto da 2ª Edição "Promoção da Cidadania entre os Jovens / JOVEM ATIVO - SABER, AGIR PARA ... INTERVIR!"

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Lideres dos Grupos Municipais, aprovar Projeto da 2ª Edição "Promoção da Cidadania entre os Jovens / JOVEM ATIVO - SABER, AGIR PARA ... INTERVIR!"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 23 de janeiro de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

EDITAL

N.º 06/2017 – DGPU/UAPU

**(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 2 emitido em 04 de Abril de 1983, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 23/82, sito na zona III em Quintinha, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Luísa Maria Pinto Ribeiro Oliveira Santos.

O presente pedido visa a alteração ao polígono de implantação previsto para o lote n.º 299.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 13 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

EDITAL

N.º 10/2017 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes da listagem anexa se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de 45 dias úteis a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de recepção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Sesimbra, 24 de Janeiro de 2017

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.**

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
66-40-UH	Renault Clio	Andreia Filipe Serafim Arneiro	248732/2016	09/12/2016
76-32-FQ	Ford Escort	Filipa Duarte Pereira Filipe Batista	1549/16 JJ	23/12/2016

AVISO

N.º 7/17/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balção Único de Serviço, nos Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Santiago e sobre o destino das ossadas.

Barbara Rosa Correia  
Líbia da Conceição Ribeiro Anacleto  
José Sabino Gomes  
Alice Maria Valada Pereira Artífice  
Albano Costa Braz  
Rafael Ribeiro  
José António Sousa Coito  
Carlos Alberto Simplicio Soromenho  
Ester Carlos  
Joaquim Ramos Marques Ferraria  
Herundino paixão Martelo  
Manuel Sabino Farinha Cunha  
Maria Adelaide Mendonça Marcos Guerra  
Maria Zélia Santos Amigo  
Natividade da Assunção Mata  
Custódio Carlos Rodrigues Patrício  
Marcelina dos Santos Caçoeiro  
Lúcia Cagica Baeta  
Carlos Francisco Pólvora Gomes Azevedo  
José Embaixador Capitulo  
Guilhermina Moreira Chagas Cagica  
Rafaela Silva Covas  
José Bronze santos  
Aurora Soromenho Marques Mendonça  
Emílio Guita Vicente  
Celeste Vicente Carvalho  
Maria Mariana Costa Brás Pinto  
João Evangelista Aldeia  
Emiliano dos santos Baeta  
Maria de Lurdes pereira Ferreira  
António Ângelo Bento  
Maria José Faria e Silva Sebastião Penim  
Téocrito Aguiar Silva  
Matilde dos Santos Marques  
Sabina da Conceição Zacarias  
Adelaide da Conceição Pereira  
Augusta da Silva Rodrigues Sobral  
Aurora Celeste Santos Pinto  
Abílio Caetano de Carvalho  
Maria Teresa Lopes Antunes Cagica  
Evaristo Rodrigues Coelho  
José Carlos Ferreira Ezequiel  
Joaquim Covas Matias  
Belmira Marques Rodrigues Canteiro Marques  
Francisco Guita Vicente  
Francisca cacela Amigo  
Ernestino da Encarnação Evangelista  
Idalina Marques Ribeiro Almeida  
Maria Cirila Soromenho Florido taklim  
Luísa carta Ribeiro Santos  
Augusto da Silva  
Patrocínia da Luz Chagas Ramos

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 17 de Janeiro de 2017

O Vereador do Pelouro  
**José Polido, Dr.**



## DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE DURANTE E NO LOCAL DO EVENTO - CARNAVAL

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2017, irão realizar-se os sorteios para atribuição de lugares destinados ao exercício de venda ambulante durante o evento - Carnaval, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

### I - DIA, HORA E LOCAL DO SORTEIO

O sorteio realizar-se-á no dia 13 de fevereiro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra, pelas 10 horas.

### II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

O sorteio destina-se à atribuição de 12 lugares, distribuídos da seguinte forma:

- 2 lugares destinados à venda de faturas
  - Av. da Liberdade (Parque de Estacionamento destinado à Atividade Profissional - terra batida)
- 1 lugar destinado à venda de cachorros
  - Av. da Liberdade (Parque de Estacionamento destinado à Atividade Profissional - terra batida)
- 2 lugares destinados à venda de castanhas assadas
  - Av. dos Náufragos (cruzamento do Largo da Marinha)
  - Largo de Bombaldes (junto à Fortaleza)
- 1 lugar destinado à venda de doces e frutos secos
  - Av. 25 de Abril (junto ao monumento O Pescador)
- 3 lugares destinados à venda de pipocas e algodão doce
  - Av. 25 de Abril (frente ao Hotel Sana)
  - Av. dos Náufragos (frente ao Bote d'Ouro)
  - Av. 25 de Abril (frente ao Bar Contraste)
- 3 lugares destinados à venda de balões e brinquedos
  - Largo de Bombaldes (junto ao Restaurante O velho e o Mar)
  - Largo da Marinha (frente à Casa Naval)
  - Av. 25 de Abril (junto às escadas da Rua da Paz)

### III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação no sorteio é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão.
- b) Fotocópia da Mera Comunicação Prévia relativa à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes (aplicável apenas às candidaturas aos lugares destinados à venda de doces e frutos secos, balões e brinquedos).

2. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 9 de fevereiro.

### IV – FORMALIDADES DO SORTEIO

1. O sorteio é realizado com recurso a um sistema manual que garanta uma total aleatoriedade do resultado.

2. O sorteio é composto por duas fases:

- a) Na primeira fase é sorteado o candidato efetivo a quem é atribuído o espaço para o exercício da venda ambulante;
- b) Na segunda fase são sorteados quatro candidatos suplentes, quando existam, sendo o primeiro sorteado o primeiro suplente depois o segundo e assim sucessivamente até ao até ao quarto.

3. As duas fases do sorteio são sucessivas e têm lugar na mesma data e local.

4. O sorteio é realizado em ato público ao qual pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os candidatos admitidos ou os seus representantes devidamente credenciados.

5. É dispensada a realização do sorteio quando exista um só candidato.

### V – FORMALIDADES DO ATO PÚBLICO

1. O sorteio é dirigido por uma comissão, designada pela Câmara Municipal, composta por três membros efetivos e dois suplentes.
2. Na composição da comissão deve indicar-se o membro que presidirá, bem como o elemento que o substituirá no caso de falta ou impedimento.
3. O presidente da comissão inicia o ato público identificando o objeto e procedimento do sorteio, e em seguida procede à leitura da lista dos candidatos admitidos a sorteio.
4. Cumprido o disposto no número anterior a comissão solicita aos representantes dos candidatos as respetivas credenciais.
5. O sorteio inicia-se com a colocação no recetáculo dos cartões devidamente preenchidos, com o nome do titular do cartão de vendedor ambulante e respetivo lugar a que se candidata.
6. A colocação dos cartões é efetuada individualmente depois de lido o nome do candidato à atribuição do espaço de venda e conferido através de uma listagem previamente elaborada pelos serviços.
7. Após a introdução de todos os cartões procede-se à extração de cinco, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo anterior.
8. Concluído o sorteio a comissão atribui provisoriamente o espaço de venda ao primeiro sorteado.
9. Para a atribuição de cada espaço de venda é realizado um sorteio autónomo.
10. Do ato público é lavrada uma ata assinada por todos os membros da comissão.

### VI – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

1. A atribuição definitiva dos espaços destinados à venda de faturas, cachorros, castanhas assadas e pipocas e algodão doce é formalizada mediante a entrega da Mera Comunicação Prévia através de acesso direto ao Balcão do Empreendedor ([www.portaldainformacao.pt](http://www.portaldainformacao.pt)), ou por acesso mediado no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde. Para a entrega da Mera Comunicação são necessários os seguintes documentos:

- a) Cartão do cidadão (CC) ou bilhete de identidade (BI);
  - b) Cartão de contribuinte, caso o documento identificativo seja o B.I;
  - c) Cartão de pessoa coletiva ou cartão de empresa, no caso de ser pessoa coletiva;
  - d) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de tratar-se de pessoa coletiva sujeita a registo comercial;
  - e) Endereço de correio eletrónico;
  - f) CAE da atividade;
  - g) Declaração do titular de exploração em como cumpre as obrigações legais e regulamentares relativas às instalações e equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios constantes do capítulo III, do anexo II, do Regulamento (CE) n.º852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004.
2. A atribuição definitiva do espaço de venda só se concretiza com o pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Sesimbra.
3. As taxas devem ser pagas até 3 dias úteis após o ato público.

### VII – TÍTULO DE OCUPAÇÃO

Constitui título de ocupação do espaço de venda a guia de receita emitida pela Câmara Municipal de Sesimbra.

### VIII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luis de Camões, n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 25 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

## EDITAL

N.º 13/2017 - GABINETE DE TURISMO, ECONOMIA LOCAL E PESCAS

### **ATRIBUIÇÃO DO LUGAR N.º 32 DESTINADO À VENDA DE PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS NO MERCADO MUNICIPAL DE SESIMBRA**

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2017, irá realizar-se a hasta pública para atribuição do lugar de venda n.º 32 no Mercado Municipal de Sesimbra, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

#### I - DIA, HORA E LOCAL DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realizar-se-á no dia 6 de março, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra, no seguinte horário:

• Banca n.º 32 – 14:30h

#### II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

A hasta pública destina-se à atribuição, pelo período de 10 anos, da banca com o n.º 32, destinada à venda de produtos hortofrutícolas, localizada no Mercado Municipal de Sesimbra, sito na Av. da Liberdade, na Freguesia de Santiago, em Sesimbra.

#### III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º 3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 2 de março.

#### IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

#### V – BASE DE LICITAÇÃO

1. O valor base de licitação, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, é o seguinte:

• Banca n.º 32 – € 250,00 (duzentos e cinquenta euros)

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

#### VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:

- O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
- O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
- A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

#### VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luís de Camões, n.º 6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 25 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

cineteatro  
municipal  
joão mota  
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail: [cineteatro@cm-sesimbra.pt](mailto:cineteatro@cm-sesimbra.pt)

#### **Bilheteira**

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762  
Sesimbra

#### **Horário de inverno**

Quarta a domingo, das 16 às 20h

#### **Horário de verão (julho e agosto)**

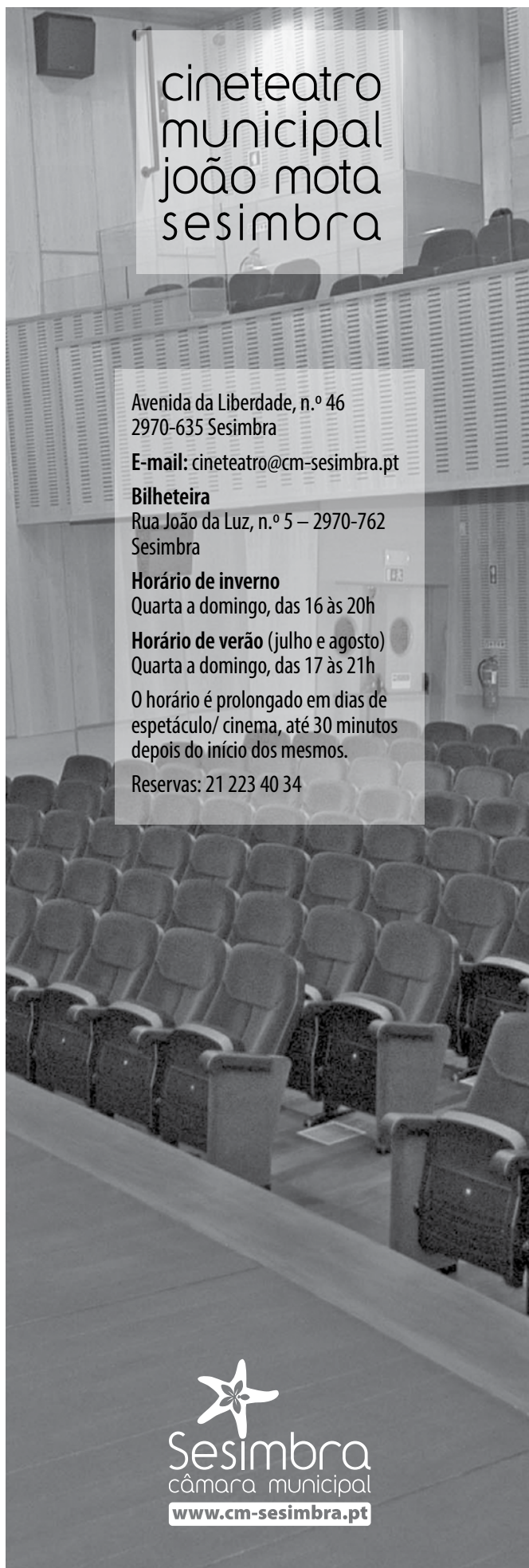
Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34



Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)



Sesimbra limpa tem outra pinta!

# ENTULHO AQUI NÃO!



## Preservar o ambiente

É com preocupação que continuamos a assistir à deposição de entulhos, monos e lixos à beira de caminhos, em áreas florestais e noutros lugares impróprios, agredindo a paisagem e prejudicando o ambiente.

Para evitar esta prática, a Câmara Municipal disponibiliza contentores e sacos para recolha deste tipo de resíduos.

Utilize estes meios e contribua para um concelho mais limpo. A preservação do ambiente é um dever de todos.

### Contactos úteis:

Câmara Municipal de Sesimbra (geral): 21 228 85 00

Departamento de Ambiente e Águas: 21 228 85 35

Linha Verde: 800 228 850



Sesimbra  
câmara municipal

[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

# Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

## Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)\*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

\* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

  
Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)